



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1932 | Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04
Secretaria de Administração	02	DIRETRAN.....	04
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTRATO 519/2020 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 - EMPRESA: CONSTRUTORA INOVA - EIRELI. - CNPJ: 17.381.717/0001-23.

1 – Considerando que a empresa Construtora Inova - Eireli fora contratada perante o contrato 519/2019, como vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 14/2019, com objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e ampliação da praça Itamar Orlando Soares;

2 – Considerando que houve a comunicação por parte da Secretaria de Desenvolvimento Urbano o descumprimento de obrigações contratuais, culminando com a abertura de Processo Administrativo para apuração das eventuais infrações cometidas pela empresa Contratada;

3 – Considerando as informações exaradas no Parecer nº 29/2021 – PJ/CNE expedido pela Procuradoria Jurídica do Município em 14/01/2021;

4 – Considerando que durante a apuração do Processo Administrativo ficou evidenciado a infração contratual, sendo que durante a execução do contrato foram verificadas irregularidades consistentes em: Atrasos na Execução da Obra; Constatação de problemas relacionados à má execução de revestimentos nas áreas de sanitários e depósito; Paralisação por períodos de vários dias da execução da obra; Atrasos na execução da obra, onde foi constatado que a obra contava com apenas 37,29% executados, fato que provocaria atraso no prazo de execução determinado em Contrato e ajustado em Termo Aditivo; e

5 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito de defesa e ao contraditório à empresa Construtora Inova - EIRELI.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista a Comprovação de descumprimento de Obrigações Contratuais quanto ao Atrasos na Execução da Obra; Constatação de problemas relacionados à má execução de revestimentos nas áreas de sanitários e depósito; Paralisação por períodos de vários dias da execução da obra; Atrasos na execução da obra, onde foi constatado que a obra contava com apenas 37,29% executados, fato que provocaria atraso no prazo de execução determinado em Contrato e ajustado em Termo Aditivo, Aplico as seguintes penalidades: Rescisão do Contrato nº 519/2019(de acordo com a cláusula 22.1 alínea “c”, “d” e “f” do contrato nº 519/2019); Suspensão Temporária de participação em licitação com a administração pública municipal pelo prazo de 02(dois) anos(de acordo

com a cláusula 15.1, alínea “f” do contrato nº 519/2019; Multa de 1%(um por cento) do valor contratual(de acordo com cláusula 15.1, alínea “c” do contrato nº 519/2019); Multa de 20%(vinte por cento) do valor contratual(de acordo com cláusula 15.1, alínea “e” do contrato nº 519/2019); e Registro no Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR da penalidade aplicada(de acordo com a cláusula 15.4 do contrato nº 519/2019).

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

3 – Cumpra-se o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Marco

Antonio Franzato – Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: – Contrato nº 519/2019 – Licitação Tomada de Preços nº 14/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: Suspensão com Rescisão do Contrato nº 519/2019; Suspensão Temporária de participação em licitação com a administração pública municipal pelo prazo de 02(dois) anos; MULTA de 1%(um por cento) do valor contratual no valor de R\$ 11.772,22(once mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); MULTA de 20%(vinte por cento) do valor contratual no valor de R\$ 235.444,39(duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 247.216,61(duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) em multas; e Inscrição no Registro no Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR das penalidades aplicadas; sendo tais penalidades imputadas à empresa CONSTRUTORA INOVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.381.717/0001-23, apurado no Procedimento Administrativo que constatou irregularidades na execução do Contrato nº 519/2019, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 14/2019, com fulcro nos artigos 78, 79, 86, 87 e 109 da Lei Federal 8.666/93, culminando com penalidades previstas na cláusula Décima Quinta item 15.1, alíneas “c”, “e” e “f”, Item 15.4 e Cláusula Vigésima Segunda item 22.1 alínea “c”, “d” e “f” do Contrato nº 519/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal – Cianorte/Pr



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 181/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, através da menor taxa administrativa de agenciamento, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de Janeiro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 29 de Janeiro de 2021; início da sessão às 9h do dia 29 de Janeiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 29 de Janeiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portal-transparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Janeiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 003/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FUNERÁRIA CIANORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rondônia, 265, Zona 04, CEP 87210098, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.939.024/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2020.

OBJETO: Contração de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 108.348,00 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel “Nova Escola”

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 09 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 15/01/2021 às 09:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Janeiro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O BANCO DO BRASIL S.A. ORIUN-

DO DO PROCESSO DE PREGAO N° 274/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.037.024-4, e do CPF n° 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul – Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. Sérgio José Pagnan, portador do CPF nº 856.498.999-91 e RG nº 50107582 SSP/PR, residente em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 17/01/2022.

Cláusula Segunda:

2.1 Reajusta-se o valor unitário do item 1, de R\$ 1,62 (Um Real e sessenta e dois Centavos) para R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme estabelecido na cláusula 6.3.1 do contrato firmado.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil Reais) conforme quadro abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	250.000	UN	prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, com sistema de ficha de compensação.	1,70	425.000,00

2.3 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 1.379.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil Reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

05.03.04.123.0004.2.016 – Manutenção da Divisão de Tesouraria – 3.3.90.39 - Fonte 1.000 – Despesa 86.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Janeiro de 2021.

Sérgio José Pagnan
BANCO DO BRASIL S.A.
Contratada

Marco Antonio Franzato
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 202/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal LIZ EWELYN OSWALD SANTOS do cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 203/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, THAIS PISMEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,



percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 10 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal GILMAR NAZARIO DE SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, JOSÉ LUIZ CAVALCANTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2511-12/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: 028.814.859-28 Endereço: PCA SANTOS DUMONT, 408 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-183

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: OPALA, Nº 385 Bairro: JARDIM SANTA MONICA II Zona: 060 Quadra: 0010 Data: 0021 Cadastro: 1 - 60021500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/21 EMISSÃO: 13/01/2021

Cleora Marcio Cavalines Agente Fiscal Matrícula nº 3755-9 Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

MUDOU-SE ASSINATURA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2520-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FABIANO CUNHA CESCHINI CPF/CNPJ: 026.796.319-00 Endereço: AV MINAS GERAIS, 888 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-454

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MINAS GERAIS, Nº 888 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0100 Data: 006A Cadastro: 1 - 2146350

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR O QUINTAL

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/21 EMISSÃO: 14/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar Agente Fiscal Matrícula nº 3755-9 Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2527-15/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MONICA CAMACHO CASTORINO CPF/CNPJ: 738.763.219-72 Endereço: R. TIRADENTES, 55 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-103

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JOSE BONIFACIO, Nº 1048 Bairro: ZONA 01 Zona: 001 Quadra: 0121 Data: 0020 Cadastro: 1 - 1170100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/21 EMISSÃO: 14/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar Agente Fiscal Matrícula nº 3755-9 Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2528-2/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JOSE MARQUES CRAVEIRO
CPF/CNPJ: 023.344.299-53
Endereço: R. NITEROI, 1521
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-438

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: NITEROI, Nº 1521
Bairro: ZONA 02
Zona: 002 Quadra: 0075 Data: 0015 Cadastro: 1 - 2106500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/21 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____/_____/_____
--	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2530-3/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 555.809.639-04
Endereço: AV GOIAS, 441
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: AVN GOIAS 441
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CURITIBA, Nº 1369
Bairro: ZONA 02
Zona: 002 Quadra: 0048 Data: 0008 Cadastro: 1 - 2063800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
LIMPAR QUINTAL

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/21 EMISSÃO: 14/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar
AGENTE FISCAL
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____/_____/_____
--	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABC9907	116100E008766797	27/12/2020	70561
AIA0E23	116100E008693610	27/12/2020	54870
APM5G13	116100E008693951	26/12/2020	53470
FHQ6335	116100E008643966	25/12/2020	57200



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

